



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 081, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**CESSA AMPLIAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DA SERVIDORA MUNICIPAL
ELISANDRA CANTA CATARINA
FICANHA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Memorando nº 147/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE**:

Art. 1º. CESSAR, a ampliação de carga horária de 04 horas semanais, concedida à servidora municipal Sra. **ELISANDRA CANTA CATARINA FICANHA**, Matrícula 062, através da Portaria Municipal nº 027 de 17 de fevereiro de 2022, a **contar de 12 de maio de 2022**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a **contar de 12 de maio de 2022**.

Registre-se;

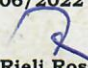
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de junho de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **08/06/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **08/06/2022** a **08/07/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração